



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2044/2021

Designa a servidora Marilene Sabadin Ficagna, para compor exercício de docência em Classe de Ensino Especial, e atribui Gratificação.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 da Lei n.º 857 de 12 de novembro de 2018 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **MARILENE SABADIN FICAGNA**, portadora do CPF n.º 603.532.799-00, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professora, para compor exercício de docência em Classe de Ensino Especial.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Função de 15% do Nível I, Classe I, por jornada de 20 horas semanais, com base no inc. II do art. 20 da referida Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita Municipal

Publicado no **Jornal DIOEMS**
emplar n.º **2309**
data **03/03/2021**